

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

**APROVA O RELATÓRIO DE  
DESEMPENHO DO  
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E  
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA –  
PAIF REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE  
2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Extraordinária do dia 27 de Julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade o relatório de desempenho do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF referente ao 1º semestre de 2020, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Missão Velha – CE, 27 de julho de 2020.

*Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha*  
**Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha**  
**Presidente do CMAS**

## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

ANO: 2020

**Município: MISSÃO VELHA - CE**

**Período de Referência do Relatório: 1º SEMESTRE**

**Nome do CRAS Cofinanciado pelo Estado: CRAS I – CRAS MATERVIDADE**

DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS	META EXECUTADA	Nº DE FAM. INSERIDAS NO MÊS
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	129	Não se aplica	67	Não se Aplica	106	Não se aplica	157	Não se aplica	101	Não se aplica	98	Não se aplica
Nº DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	325	01	325	00	325	00	326	01	346	22	358	12
Nº DE FAMÍLIAS PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	21	01	65	00	77	00	75	01	44	22	18	12

\* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado e vice-versa;

\*\* - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado.



Coordenadoria da Proteção Social Básica - CPSB  
Célula de Transferência de Renda - CETR  
Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda - NGBTR

**ANÁLISE QUALITATIVA:**

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ADAPTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO EM PERÍODO DE PANDEMIA.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• RESGUARDO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.</li></ul>

**Observações/Sugestões:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: 27 / 07 / 2020

  
Maria Dalva Silva Ribeiro

Data: 27 / 07 / 2020

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 25